



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA n.º 001/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ata da primeira sessão extraordinária do ano de 2022 da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada de forma on-line através do aplicativo de reuniões Google Meet, às dezoito horas do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois, em atendimento a convocação procedida pelo Executivo Municipal para votação dos Projetos de Leis n.º 001/2022 - Revoga a Lei Municipal n.º 972/2020, que concedeu recomposição inflacionária aos servidores públicos da administração direta, no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), a título de revisão geral anual, conforme decisão da Reclamação 48.538/PR oriunda do STF, e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipal do quadro efetivo geral, inclusive professores, compreendendo ainda os comissionados, funcionários contratados pelo emprego público e educador residente, no percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) relativo ao IPCA acumulado no exercício de 2019, a partir de 1.º de janeiro de 2022; n.º 002/2022 - Revoga a Lei Municipal n.º 979/2021, que concedeu recomposição inflacionária aos servidores públicos da administração direta, no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a título de revisão geral anual, conforme decisão da Reclamação 48.538/PR oriunda do STF e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipal do quadro efetivo geral, inclusive professores, compreendendo ainda os comissionados, funcionários contratados pelo emprego público e educador residente, no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), correspondente ao IPCA acumulado no exercício de 2020, a partir do dia 1.º de janeiro de 2022, e n.º 003/2022 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipal do quadro efetivo geral, compreendendo também os professores, os comissionados e agentes políticos, funcionários contratados pelo emprego público e educador residente, no percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), relativo ao IPCA acumulado no exercício de 2021, também a partir de 1.º de janeiro de 2022. Considerando o recebimento dos projetos de leis, de iniciativa do Poder Executivo, através dos ofícios números 005, 006 e 007/2022, versando sobre a revogação das leis municipais 972/2020 e 979/2021, para retorno aos vencimentos dos servidores municipais dos índices inflacionários de 2019 e 2020 suspensos por força da Lei Complementar n.º 173, e concessão de reposição inflacionária referente ao IPCA acumulado do ano de 2021, e considerando ainda o pedido de urgência na apreciação dos referidos projetos, através do Ofício n.º 008/2021, do Executivo Municipal, o Presidente da casa, Vereador Elcio Wszolek, nos termos regimentais declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, convocada através dos Ofícios Circulares n.º 01 e 02/2022, e ainda pelo grupo de WhatsApp desse Poder Legislativo. Inicialmente, o Presidente determinou a leitura dos Projetos de Leis 001, 002 e 003 de 2022 e também a leitura do Ofício 008/2022 que convocou a presente Sessão Extraordinária. Após a leitura



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

comentou que, determinava o Artigo 68 do Regimento Interno que as Comissões Permanentes fossem constituídas na sessão seguinte a eleição da Mesa Diretora e o que o Artigo 181, parágrafo quinto, determinava que, quando da convocação extraordinária os pareceres das Comissões Permanentes seriam dispensados. Assim, considerando a dispensa dos pareceres das Comissões acerca dos Projetos de Leis a serem apreciados, bem como a excepcional reunião de forma remota em razão da situação atual da Pandemia Covid-19 no município, conforme acordado com todos os membros da casa, a formação das Comissões se daria na primeira sessão ordinária do período, salvo se houvesse necessidade anterior, quando então, se designaria reunião especial para tanto. Dando prosseguimento, como os projetos já eram de conhecimento de todos os pares, como também o Impacto Orçamentário e os Pareceres Contábil e Jurídico, consultou os vereadores se algum teria interesse que fossem lidos o impacto e os respectivos pareceres antes de iniciarem a discussão na Ordem do Dia. Como nenhum vereador se manifestou iniciou a **ORDEM O DIA** com a votação dos projetos de forma individual, iniciando pelo Projeto de n.º 001/2022, seguido pelos Projetos n.º 002 e 003/2022. Todos os projetos restaram aprovados em primeiro turno com todos os votos favoráveis. Sendo as matérias em pauta para esta sessão o Presidente agradeceu às presenças e o atendimento a necessidade de urgência aos projetos, e convocou nova sessão extraordinária para o dia 21 de janeiro, às dezoito horas, também de forma on-line. Da sessão lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos vereadores presentes.

Adão Prestes

Elcio Wylech